



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE CATALÃO/GO		
Processo nº 202600005002209		
1) DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2) DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE CATALÃO/GO		CNPJ: 01.505.643/0001-50
ENDEREÇO: RUA NASSIM AGEL, 505		BAIRRO: SETOR CENTRAL
CIDADE/UF: CATALÃO/GO	CEP: 75.701-050	TELEFONE: (64) 3441-5000
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: VELOMAR GONÇALVES RIOS	RG: 909896 – 2ª VIA SSP/GO	CPF: 263.588.241-04
ENDEREÇO: PRAÇA AGUIAR DE PAULA, Nº 50	BAIRRO: CENTRO	
CIDADE/UF: CATALÃO/GO	CEP: 75701-270	
2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:		

NOME DO(A) GESTOR(A): GEOVANNA SEBASTIANA MACHADO SILVA		CPF: 043.618.371-47
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Diretora Controle e Gestão – CGM		
ENDEREÇO: RUA 109, Nº 01		BAIRRO: CASTELO BRANCO
CIDADE/UF: CATALÃO/GO		CEP: 75.710-050
E-mails: controleinterno@catalao.go.gov.br		TELEFONE: (64) 99951-5500
3) CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 2510	OPERAÇÃO: 3703	CONTA CORRENTE: 572029118-7
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		
4) DENOMINAÇÃO DO OBJETO		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.	
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Contratação de serviços de locação de sanitários químicos e produção audiovisual institucional para realização da ExpoSudeste 2026		
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto a contratação de serviços necessários à adequada execução da Expo Sudeste 2026, a ser realizada no período de 09 a 12 de setembro de 2026, no Parque de Exposições de Catalão/GO, compreendendo os seguintes serviços: 1) Locação de Sanitários Químicos Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, manutenção, higienização e retirada de sanitários químicos durante a realização da Expo Sudeste 2026, incluindo: a) BANHEIROS QUÍMICOS TIPO STANDART – Contratação de empresa especializada para locação de 31 (trinta e uma) cabines sanitárias químicas modelo standart, durante 04 (quatro) dias de realização da Expo Sudeste 2026, totalizando 124 (cento e vinte e quatro) diárias. Os serviços deverão incluir fornecimento, instalação, manutenção, higienização, limpeza, reposição de insumos,		

fornecimento de papel higiênico, produto químico bactericida e retirada das cabines após o encerramento do evento. Valorado por diária de utilização da cabine.

Quantidade: 31 (trinta e um) cabines.

Período: 04 (quatro) dias.

Total: 124 (cento e vinte e quatro) diárias.

b) BANHEIROS QUÍMICOS PNE – Contratação de empresa especializada para locação de 02 (duas) cabines sanitárias químicas adaptadas para pessoas com deficiência – PNE, durante 04 (quatro) dias de realização da Expo Sudeste 2026, totalizando 08 (oito) diárias. Os serviços deverão incluir fornecimento, instalação, manutenção, higienização, limpeza, reposição de insumos, fornecimento de papel higiênico, produto químico bactericida e retirada das cabines após o encerramento do evento. Valorado por diária de utilização da cabine.

Quantidade: 02 (duas) cabines.

Período: 04 (quatro) dias.

Total: 08 (oito) diárias.

2) Serviços de Registro Audiovisual Institucional

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de registro audiovisual institucional da Expo Sudeste 2026, contemplando:

- Produção de 03 (três) vídeos institucionais/documentais, com duração de até 30 (trinta) segundos cada;
- Captação de imagens no comércio local, no ambiente do evento e nas ações relacionadas à Expo Sudeste 2026;
- Roteirização institucional voltada ao registro das ações de desenvolvimento econômico, empreendedorismo e fortalecimento do setor produtivo local;
- Direção, captação, produção e edição audiovisual profissional;
- Edição dinâmica com inserção de trilha sonora, identidade visual institucional e elementos gráficos;
- Captação de imagens em resolução Full HD;
- Utilização de equipamentos profissionais de filmagem;
- Entrega final em formato digital compatível com mídias institucionais;
- Prazo de entrega de até 15 (quinze) dias úteis após a realização do evento.

Os serviços audiovisuais possuem caráter institucional e documental, destinados ao registro das ações executadas no âmbito da Expo Sudeste 2026, bem como à divulgação institucional das ações de desenvolvimento econômico, empreendedorismo, fortalecimento do setor produtivo regional e transparência das ações públicas realizadas durante o evento.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

O presente plano de trabalho prevê a execução das seguintes metas e atividades, diretamente vinculadas ao objeto proposto:

META 1 – Disponibilizar infraestrutura sanitária adequada durante a Expo Sudeste 2026.

Atividade: Contratação de empresa especializada para locação, instalação, manutenção, higienização e retirada de sanitários químicos, durante o período de realização da Expo Sudeste 2026.

Indicador físico: Disponibilização de 31 cabines sanitárias químicas padrão, pelo período de 04 dias, totalizando 124 diárias.

Disponibilização de 02 cabines sanitárias químicas adaptadas para pessoas com deficiência, pelo período de 04 dias, totalizando 08 diárias.

Indicador de resultado: Atendimento sanitário ao público visitante durante os 04 dias de evento, com limpeza diária, fornecimento de insumos e destinação final dos resíduos.

META 2 – Garantir acessibilidade sanitária às pessoas com deficiência durante o evento.

Atividade: Disponibilização de cabines sanitárias adaptadas PNE, com estrutura compatível para acesso e utilização por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Indicador físico: Disponibilização de 02 cabines sanitárias adaptadas PNE, durante 04 dias de evento.

Indicador de resultado: Disponibilização de estrutura sanitária acessível ao público PNE durante todo o período de realização da Expo Sudeste 2026.

META 3 – Produzir registro audiovisual institucional da Expo Sudeste 2026.

Atividade: Contratação de empresa especializada para captação, edição, finalização e entrega de material audiovisual institucional/documental referente à Expo Sudeste 2026.

Indicador físico: Produção e entrega de 03 vídeos institucionais/documentais, com duração de até 30 segundos cada.

Indicador de resultado: Entrega de material audiovisual em formato digital, no prazo de até 15 dias úteis após a realização do evento, para fins de registro institucional, transparência e divulgação das ações de desenvolvimento econômico promovidas no evento.

META 4 – Registrar institucionalmente as ações de desenvolvimento econômico realizadas no âmbito da Expo Sudeste 2026.

Atividade: Captação de imagens do evento, dos espaços de exposição, das ações institucionais, da participação do público e das iniciativas voltadas ao fortalecimento do setor produtivo local e regional.

Indicador físico: Registro audiovisual das atividades realizadas durante o evento.

Indicador de resultado: Disponibilização de conteúdo institucional/documental apto a comprovar e divulgar as ações executadas, contribuindo para a transparência da aplicação dos recursos públicos.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A realização da Expo Sudeste 2026, prevista para ocorrer no período de 09 a 12 de setembro de 2026, no Parque de Exposições de Catalão/GO, constitui importante iniciativa voltada ao fortalecimento do desenvolvimento econômico regional, por meio da integração entre os setores da indústria, comércio, serviços, empreendedorismo e inovação.

O interesse recíproco entre o Estado de Goiás e o Município de Catalão encontra-se caracterizado na promoção de ações voltadas ao fortalecimento da economia regional, estímulo ao empreendedorismo, geração de oportunidades de negócios, incentivo à atividade empresarial e valorização do setor produtivo local e regional.

A Expo Sudeste consolidou-se como um dos principais eventos multissetoriais da região Sudeste do Estado de Goiás, reunindo empresas, empreendedores, instituições e população em geral,

promovendo ambiente favorável à circulação econômica, divulgação institucional das potencialidades regionais e fortalecimento das cadeias produtivas locais.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta apresentada possui relação direta com os objetivos de fortalecimento do desenvolvimento econômico local e regional, considerando que os serviços pretendidos são essenciais à adequada realização da Expo Sudeste 2026.

A contratação dos serviços de locação de sanitários químicos visa assegurar infraestrutura sanitária adequada ao público estimado do evento, garantindo condições de higiene, salubridade, segurança e acessibilidade durante os quatro dias de realização da feira.

Já os serviços de registro audiovisual institucional possuem finalidade documental e institucional, destinados ao registro das ações executadas no âmbito do evento, bem como à divulgação institucional das iniciativas de desenvolvimento econômico, empreendedorismo e fortalecimento do setor produtivo regional, contribuindo para a transparência e publicidade institucional das ações realizadas com apoio do poder público.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da proposta compreende empresários, comerciantes, prestadores de serviços, micro e pequenas empresas, expositores, empreendedores, instituições parceiras, investidores, trabalhadores dos setores produtivos, além da população em geral e visitantes da região Sudeste do Estado de Goiás.

A expectativa é de público superior a 80.000 visitantes durante os quatro dias de realização da Expo Sudeste 2026, contando ainda com a participação de mais de 100 expositores e empresas regionais e nacionais.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

Considerando a dimensão e a relevância regional da Expo Sudeste 2026, verifica-se a necessidade de disponibilização de infraestrutura adequada para atendimento ao público participante, especialmente quanto às condições sanitárias, higiene, acessibilidade e suporte estrutural durante a realização do evento.

Além disso, faz-se necessária a realização de registro audiovisual institucional das ações executadas no âmbito da feira, possibilitando a documentação das atividades de desenvolvimento econômico, empreendedorismo e fortalecimento do setor produtivo regional promovidas durante o evento.

A ausência desses serviços comprometeria a adequada execução da Expo Sudeste 2026, especialmente quanto às condições mínimas de atendimento ao público, acessibilidade, organização estrutural e registro institucional das ações realizadas.

4.4.5 - Resultados Esperados

Como resultados esperados, pretende-se assegurar adequada infraestrutura sanitária ao público participante da Expo Sudeste 2026, garantindo condições de higiene, salubridade, acessibilidade e atendimento durante os quatro dias de realização do evento.

Pretende-se ainda promover o registro institucional das ações executadas durante a feira, possibilitando a documentação e divulgação institucional das iniciativas de desenvolvimento econômico, empreendedorismo e fortalecimento do setor produtivo regional.

Espera-se, ainda, contribuir para o fortalecimento da economia local e regional, ampliação das oportunidades de negócios, integração entre os setores produtivos e valorização das potencialidades

econômicas do Município de Catalão e da região Sudeste Goiana.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Catalão possui capacidade técnica, administrativa e gerencial para execução do objeto proposto, contando com estrutura administrativa adequada, corpo técnico qualificado e experiência na formalização, execução, acompanhamento e prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres.

Além disso, a Expo Sudeste já se encontra consolidada como evento de grande porte no município e na região, contando com planejamento organizacional, estrutura operacional e participação de entidades representativas dos setores produtivos, assegurando condições adequadas para execução dos serviços previstos no presente Plano de Trabalho.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 31/08/2026
3ª	Execução dos serviços de instalação, manutenção, higienização e retirada dos sanitários químicos; execução dos serviços de captação audiovisual institucional durante a Expo Sudeste 2026	09/09/2026	12/09/2026
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6. ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para locação de 31 (trinta e uma) cabines sanitárias químicas modelo standart, durante 04 (quatro) dias de realização da Expo Sudeste 2026, totalizando 124 (cento e vinte e quatro) diárias. Os serviços deverão incluir fornecimento, instalação, manutenção, higienização, limpeza, reposição de insumos, fornecimento de papel higiênico, produto químico bactericida e retirada das cabines após o encerramento do evento.	diária	124	R\$ 285,00	R\$ 35.400,00

02	Valorado por diária de utilização da cabine. Contratação de empresa especializada para locação de 02 (duas) cabines sanitárias químicas adaptadas para pessoas com deficiência – PNE, durante 04 (quatro) dias de realização da Expo Sudeste 2026, totalizando 08 (oito) diárias. Os serviços deverão incluir fornecimento, instalação, manutenção, higienização, limpeza, reposição de insumos, fornecimento de papel higiênico, produto químico bactericida e retirada das cabines após o encerramento do evento. Valorado por diária de utilização da cabine.	diária	08	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
03	Serviços de registro audiovisual institucional da Expo Sudeste 2026, contemplando produção de 03 vídeos institucionais/documentais de até 30 segundos cada, incluindo captação de imagens em resolução Full HD, roteirização institucional, direção, produção, edição, finalização audiovisual, inserção de identidade visual institucional, utilização de equipamentos profissionais de filmagem e entrega final em formato digital compatível com mídias institucionais, com prazo de entrega de até 15 dias úteis após a realização do evento	serviço	01	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
SUBTOTAL					R\$ 50.640,00
7. PLANO DE APLICAÇÃO					
CONCEDENTE (R\$)		PROPONENTE (R\$)		TOTAL (R\$)	
R\$ 50.000,00		R\$ 640,00		R\$ 50.640,00 (cinquenta mil seiscentos e quarenta reais)	
8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE					
Parcela Única (após assinatura do Convênio)					
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE					
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)					
R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)					

10. PEDE-SE APROVAÇÃO

Catalão/GO, na data da assinatura eletrônica.

VELOMAR GONÇALVES RIOS

Prefeito do Município de Catalão/GO
(documento assinado digitalmente)

11. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 17/06/2026, às 19:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VELOMAR GONCALVES RIOS, Usuário Externo**, em 18/06/2026, às 15:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91492641** e o código CRC **682810FA**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002209



SEI 91492641